



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

# Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.928

João Pessoa-PB • Disponibilização: terça-feira, 09 de julho de 2024  
Publicação: quarta-feira, 10 de julho de 2024 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



## ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ERRATA – PORTARIA GAPRES 776/2024** – Onde se lê: 6ª VARA MISTA DA MESMA UNIDADE JUDICIÁRIA. Leia-se 7ª VARA MISTA DA MESMA UNIDADE JUDICIÁRIA. (Portaria Publicada no DJE do dia 09.07.2024).

**PORTARIA GAPRES Nº 779, DE 09 DE JULHO DE 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2024061462, RESOLVE: Exonerar ALCIDES RIBEIRO SOBRINHO, matrícula 478735-8, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, que vinha exercendo na 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 09 de julho de 2024. Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente

**PORTARIA GAPRES Nº 780, DE 09 DE JULHO DE 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2024061462, RESOLVE: Designar THAIS CRISTINA THOMAZI, matrícula 478414-6, atualmente Assessora de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, para exercer as atribuições do referido cargo na 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 09 de julho de 2024. Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA Presidente

**PORTARIA GAPRES Nº 781, DE 09 DE JULHO DE 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2024081432, RESOLVE: Designar VALERIANO DA SILVA ANDRADE SOUZA, Técnico Judiciário, matrícula 473721-1, lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Cuité, para exercer, em caráter de substituição, o cargo em comissão de Gerente de Fórum da referida Comarca, no período de 08.07.2024 a 27.07.2024, em virtude do afastamento da titular por motivo de férias. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 09 de julho de 2024. Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente

**PORTARIA GAPRES Nº 782, DE 09 DE JULHO DE 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2024077241, RESOLVE: Colocar à disposição do Cartório da 70ª Zona Eleitoral de João Pessoa, o servidor WEBER COSTA MARQUES, Técnico Judiciário, matrícula 475756-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para prestar serviços pelo prazo 06 (seis) meses, a partir de 08.07.2024. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 09 de julho de 2024. Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente

**PORTARIA GAPRES Nº 783, DE 09 DE JULHO DE 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2024071138, RESOLVE: Colocar à disposição do Cartório da 76ª Zona Eleitoral de João Pessoa, o servidor MAQUEBURG MENDES DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça, matrícula 95066-1, lotado na Central de Mandados da Comarca de João Pessoa, para prestar serviços pelo prazo 06 (seis) meses, a partir de 08.07.2024. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 09 de julho de 2024. Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA Presidente

**PORTARIA GAPRES Nº 784, DE 09 DE JULHO DE 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2024071058, RESOLVE: Colocar à disposição do Cartório da 76ª Zona Eleitoral de João Pessoa, a servidora LUCIANA MATOS SARMENTO DINIZ E SILVA, Oficiala de Justiça, matrícula 472590-5, lotada na Central de Mandados da Comarca de João Pessoa, para prestar serviços pelo prazo 06 (seis) meses, a partir de 08.07.2024. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 09 de julho de 2024. Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente



## DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024029012 - Ressarcimento de Custas Judiciais - Renato Lamounier Mesquita Strohmeier Gomes; 2024078611 - Indicação de Substituto - Ricardo Vital de Almeida; 2023038555 - Pedido de Providências - Bárbara Bortoluzzi Emmerich; 2024073504 - Pedido de Providências - Ana Carla da Silva; 2024081939 - Estágio - Ronald Cavalcanti de Oliveira; 2024082458 - Estágio - Ronald Cavalcanti de Oliveira; 2024076239 - Requisição de Funcionário - Diretoria Administrativa / Tribunal de Justiça; 2024081588 - Folga de Plantão - Magistrado - Carlos Antônio Sarmento; 2024081570 - Folga de Plantão - Magistrado - Carlos Antônio Sarmento

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU PARCIALMENTE** os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024068239 - Pedido de Providências - Mathews Francisco Rodrigues de Souza do Amaral; 2024066763 - Indicação de Substituto - Enrique de Farias Meira

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **INDEFERIU** os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023054483 - Pedido de Providências - Jorge Washington Ramos de Sousa; 2024061001 - Abono Permanência - Roseane Antas Muniz

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **INDEFERIU** o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023171833 - Pedido de Providências - Tribunal de Justiça de Pernambuco. **Publicado em 05/07/2024 - republicado por incorreção**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o **ARQUIVAMENTO** dos seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024071816 - Pedido de Providências - Governo da Paraíba

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência. Expeça-se Ofício a Procuradoria da PBPREV, para ciência acerca dos esclarecimentos apresentados pela Gerência de Processo Judicial Eletrônico. Após, determino o arquivamento. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024072034 - Pedido de Providências - Paraíba Previdência - PBPREV

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

### MESA DIRETORA

Des. João Benedito da Silva  
(Presidente)  
Desª Maria das Graças Morais Guedes  
(Vice-Presidente)  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho  
(Corregedor-Geral de Justiça)  
Des. Joás de Brito Pereira Filho  
(Ouvidor)

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho  
MEMBROS EFETIVOS  
Des. Joás de Brito Pereira Filho  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

SUPLENTE  
Desa. Maria das Graças Morais Guedes  
(1ª suplente)  
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos  
(2ª suplente)  
Des. Ricardo Vital de Almeida  
(3ª suplente)

### Órgãos Julgadores

#### PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto  
Des. Leandro dos Santos  
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente)  
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti  
Desª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas  
Des. Aluizio Bezerra Filho

#### SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva  
Desª Maria das Graças Morais Guedes  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira  
Des. João Batista Barbosa (Presidente)

#### PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto  
Des. Leandro dos Santos  
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti  
(Presidente)

#### SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
(Presidente)  
Desª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas  
Des. Aluizio Bezerra Filho

#### TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Desª Maria das Graças Morais Guedes  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque  
Des. João Batista Barbosa (Presidente)

#### QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

#### CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Ricardo Vital de Almeida  
Des. Joás de Brito Pereira Filho  
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos  
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides  
(Presidente)  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

#### TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS ALTERNADAS:

QUARTAS-FEIRAS:  
Sessão judicial: às 09:00h  
Sessão administrativa: às 14:00h



O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar II da Presidência, Dr. Fábio José de Oliveira Araújo, nos termos da manifestação, para expedição do competente memorando, com cópia do normativo inaugural, direcionado aos Gabinete da Vice-Presidência, à Diretoria Especial, à Diretoria de Gestão de Pessoas e às presidências das comissões de concursos ativas, para conhecimento e providências. Publique-se e Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024083231 - Ato Normativo - CNJ - Conselho Nacional de Justiça



### ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

**CONCURSO DE REMOÇÃO** - Em atendimento aos termos da Resolução nº 54, de 1º de agosto de 2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico deste Estado, do dia 08 imediato, com as modificações introduzidas pela resolução nº 67, de 27 de agosto de 2012, também publicada no Diário da Justiça Eletrônico deste Estado, do dia 29 seguinte, ambas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a Comissão Especial do Concurso de Remoção constituída pelo ato n.º 09/2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico deste Estado, do dia 08 de fevereiro de 2023, faz publicar, a seguir, o resultado do processo seletivo concernente ao Edital de Vacância número 17/2024, extraído do processo administrativo nº 2024.064.325, para o cargo de Oficial de Justiça da Comarca de Sapé, por força do disposto no art. 16 da referida Resolução. **PROCESSO Nº 2024.064.325 - EDITAL Nº 17/2024 – OFICIAL JUDICIÁRIO: NOME DO SERVIDOR / MATRÍCULA / PRONUNCIAMENTO DA COMISSÃO: Pedro Marciano de Oliveira Neto – 474.226-5 - Pelo deferimento; João Antônio da Silva Neto – 475.878-1 - Pelo deferimento; Maria Aparecida de Araújo – 475.967-2 - Pelo deferimento.** Presidência da Comissão de Remoção, em João Pessoa, 09 de julho de 2024. **Robson de Lima Cananéa** - Presidente da Comissão.



### ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
2024077637	Alane Alves Guimarães Oliveira
2024073754	Albertino Pereira Diniz
2024082466	Anna Carolina Aires Tenório Machtoub
2024083024	Altair Queiroga de Melo
2024066843	Antonio Waldir Bezerra C. Neto
2024079399	Danyel Martins Matias de Souza
2024078068	Fabricio Viana de Souza
2024074101	Francineide Anacleto da Costa Guedes
2024073168	Gustavo Marques Ferreira de Lima
2024079671	Hellen Rouse Racine de Moura
2024079487	Inalda Maria Evangelista
2024083032	Inaldo Jose Paiva Neto
2024082101	Jussara do Carmo Lima Cunha
2024078269	Kaliane Emily dos Santos Lins
2024083065	Katiana Alencar Martins
2024076038	Lidiane Sonale Rocha Ferreira
2024081205	Maria Gracinda de Carvalho Cruz
2024072616	Maria do Ceu Lima Ribeiro
2024082925	Maria Mirian do Nascimento Souza
2024081699	Maria Joservania Gonçalves da Silva
2024074886	Marivalda Vieira Mendes
2024074110	Rodolpho Raymons Pereira Lacerda
2024082878	Robson Nery Pontes Wanderley
2024083049	Teofilo Felix de França Junior
2024065746	Teresa Cristina da Silva Maia Pontes
2024083129	Yulle Tavares de Almeida Pereira
2024083073	Ivanoska Salgado de Assis Bandeira
2024082835	Wesley Vinicius Rocha de Lima

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **DEFERIU PARCIALMENTE** os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
2024074312	Ana Maria Nobrega Moreno
2024062981	Maria de Fátima Cavalcanti Cruz
2024065640	Sheila Denouse Belmont Magalhaes de Souza

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 09 de JULHO de 2024. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas.



### JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Des. Joás de Brito Pereira Filho

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0000524-76.2018.815.0000 (PAD nº 0000268-45.2015.815.1001 – CGJ) – TRIBUNAL PLENO – RELATORA: Desª Maria das Graças Moraes Guedes – RELATOR PARA O ACÓRDÃO: Des. Joás de Brito Pereira Filho. RECORRENTE: Iramar Rômulo Lopes Soares (Adv. Jocélio Jairo Vieira, inscrito na OAB/PB sob o nº 5672). RECORRIDO: Tribunal de Justiça da Paraíba. EMENTA: Servidor público. Técnico Judiciário. Processo Administrativo Disciplinar. Pena de demissão aplicada ao cabo do PAD. Insurgência recursal. Prejudicial de prescrição administrativa. Inocorrência. Rejeição. Pedidos diversos formulados de forma superveniente. Impertinência. Indeferimento. Mérito. Sustentada ausência de provas idôneas e concretas de desvio funcional. Almejada cassação do *decisum* administrativo impositivo da medida sancionatória. Descabimento. Práticas incompatíveis com os imperativos legais e em desconformidade com os postulados da moralidade, eficiência, lealdade e lisura. Violação aos comandos cogentes dos arts. 106, III, VIII e IX, e 107, IV, X e XVII, da LC nº. 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba). Acervo probatório coeso, denso, firme e inofensável que atesta as posturas graves, com natureza de ilícitos administrativos. adotadas pelo insurgente, no exercício de cargo público no qual investido. Penalidade proporcional e adequada à gravidade das condutas. Tese recursal de falta de elementos probatórios absolutamente desarrazoada. Manutenção da penalidade cominada. Prescrição afastada. Pedidos avulsos indeferidos. No mérito, desprovido o recurso. Afasta-se a prescrição administrativa se não transcorrido o prazo legal necessário ao seu implemento; Sendo impertinentes os pedidos deduzidos pelo recorrente, através de petições avulsas atravessadas após o início do julgamento do RA, impõe-se o indeferimento; Ao servidor público, em toda esfera de atuação, no âmbito de qualquer Poder, é impositivo conduta proba, honesta, digna e não contrária a lei e aos primados da moralidade, eficiência, lealdade e lisura, devendo responder, na medida do grau de sua responsabilidade e culpabilidade, por eventuais desvios de padrão e postura funcionais, que contrariem os interesses da administração pública e dos administrados, em afronta aos comandos legais e aos ditames de natureza ético-disciplinares; "O servidor, uma vez investido em suas atribuições públicas, tem a obrigação de manter conduta compatível com a moralidade administrativa. Evidenciadas as graves infrações disciplinares pelas provas documentais e testemunhas produzidas na via administrativa, e não tendo sido questionada a regularidade do procedimento apuratório, deve ser reconhecida a legitimidade do processo administrativo disciplinar e da consequente pena de demissão aplicada. Recurso não provido." (TJMG. Ap. Civ. nº. 1.0000.24.017348-4/001. Relª. Desª. Aúrea Brasil. 5ª Câm. Civ. J. em 02/05/2024. Pub. da súmula em 02.05.2024); **Rejeitada a**



### ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

**COMUNICADO** - A Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

JULHO				
GRUPO 1 - ALHANDRA, BAYEUX, CAAPORA, CABEDELÓ, CONDE, ITABAIANA, JOAO PESSOA, PEDRAS DE FOGO, SANTA RITA				
PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
14/07/2024	6ª Vara da Fazenda Pública - Acervo B da Capital	(83) 99145-1498	Vara Militar da Capital	(83) 99144-2561
JULHO				
GRUPO 2 - ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CAMPINA GRANDE, CUITE, ESPERANCA, INGA, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, PICUI, POCINHOS, QUEIMADAS, REMÍGIO, SERRA BRANCA, SOLEDADE, SUMÉ, UMBUZEIRO				
PLANTÃO CIVEL		PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
14/07/2024	2ª Juizado Especial Cível de Campina Grande	(83) 99143-0147	1ª Vara Mista de Esperança	(83) 99143-8582
JULHO				
GRUPO 3 - ALAGOA GRANDE, ALAGOINHA, ARARUNA, AREIA, BANANEIRAS, BELÉM, GUARABIRA, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, RIO TINTO, SAPE, SOLANEA				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
14/07/2024	1ª Vara Mista de Sape	(83) 99143-0584		
JULHO				
GRUPO 4 - COREMAS, ITAPORANGA, PATOS, PIANCO, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROA, TEIXEIRA, ÁGUA BRANCA				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
14/07/2024	1ª Vara Mista de Itaporanga	(83) 99145-2359		
JULHO				
GRUPO 5 - CAJAZEIRAS, CATOLE DO ROCHA, CONCEICAO, SAO BENTO, SAO JOAO DO RIO DO PEIXE, SAO JOSE DE PIRANHAS, SOUSA				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
14/07/2024	3ª Vara Mista de Sousa	(83) 99143-3318		

Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 09 de julho de 2024. **Maria dos Remedios Gonçalves dos Santos** - Gerente de Primeiro Grau.



### ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

**COMUNICADO** - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 11 de julho de 2024, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR		
11/07	JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR		
	SERVIDORES		
	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3219-6411/3219-6410	DIRETORIA JURÍDICA 3219-9421/3219-6346	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3219-9428
11/07	Poliana Leite da Silva Brilhante e Juarez Fernandes da Silva	Alisson Catão Pereira e Rodrigo Antônio Nóbrega Guimarães	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 09 de julho de 2024. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

#### ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

#### TELEFONES

Portaria do TJ - 3219-9400; Gerência Judiciária – 3219-6411; Diretoria Jurídica – 3219-9421



PODER  
JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA  
DA PARAÍBA

### GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

### DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO "DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR"  
Praça Venâncio Neiva, s/n, Subsolo - Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB  
Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)  
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



























Table with columns for ID, Name, and dates. Includes a section titled 'REMARCAÇÃO DE FÉRIAS'.

Table with columns for ID, Name, and dates. Includes footer text: 'Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 09 de Julho de 2024. Einstein Roosevelt Leite - Diretor de Gestão de Pessoas.'